

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
SIDEVAL FRANCISCO ARONI *
RUA JOAO MOURA, 636 - APTO. 91
05412-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN PAOLO (135)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0091

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa. foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
456.373-4 06/07/15	CONDOMÍNIO - JULHO/2015	R\$ 1.240,00	R\$ 24,80	14,71	25,59	1.305,10
	13ºSAL.15+ENC.FUNC. 07/12 PAR	R\$ 57,00	R\$ 1,14	0,68	1,18	60,00
458.260-1 06/09/15	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2015	R\$ 1.240,00	R\$ 24,80	0,00	0,00	1.264,80
	13ºSAL.15+ENC.FUNC. 09/12 PAR	R\$ 57,00	R\$ 1,14	0,00	0,00	58,14
TOTAL (R\$)		2.594,00	51,88	15,39	26,77	2.688,04
Encargos de Cobrança (20,0%)						537,61
Total Atualizado na Data						3.225,65

Observação: TESTE